



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
COMODORO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 009/2021

“Dispõe sobre a Retificação da Portaria n.º 010/2020 que concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor JOSÉ RAMOS PRIETO.”

O Sr. GUSTAVO ANDRE ROCHA, Diretor Executivo DO COMODORO - PREVI, FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, Estado de MT no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N.º 41/2003, c/c art. 6º-A da EC 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional N.º 70/2012, c/c art. 12, I "a" Lei Municipal n.º 1.519/2014 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 1326/2011, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Lei Municipal n.º 1328/2011 que trata do Estatuto do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao servidor Sr. JOSÉ RAMOS PRIETO, CASADO, portador da cédula de identidade RG n.º 1471721 SSP-PR, inscrito(a) no CPF sob o n.º 114.877.802-06, efetivo no cargo de MOTORISTA VEÍCULO LEVE, classe “B”, nível “2”, lotado no DEPARTAMENTO DE SAUDE EFETIVO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos, conforme processo administrativo do COMODORO - PREVI, n.º **2020.03.18802P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos á partir de 11/05/2020 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

COMODORO - MT, 14 de maio de 2021.

GUSTAVO ANDRE ROCHA
Diretor do COMODORO - PREVI

Homologo:

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal